



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

CONCORRÊNCIA Nº 90001/2026

UASG CONFEA: 925175

Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Comunicação Institucional

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 7** (9 de abril de 2026, 14:55)

Considerando que o edital prevê a realização do credenciamento por meio do Microsoft Forms, bem como o envio e recebimento de arquivos por diretório específico no OneDrive, solicita-se esclarecer:

Será disponibilizado manual, tutorial, guia operacional ou ambiente de testes para orientação quanto à utilização dessas ferramentas, especialmente no que se refere ao procedimento de upload, download e envio de senhas dos arquivos criptografados?

A presente solicitação visa assegurar a correta utilização dos sistemas por todos os licitantes, em observância aos princípios da publicidade, transparência e ampla competitividade.

**RESPOSTA À SOLICITAÇÃO** (24 de abril de 2026, 17:14)

A Comissão de Contratação do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea esclarece que não será disponibilizado manual, tutorial ou ambiente de testes. O entendimento desta Comissão é de que as ferramentas escolhidas para o certame — Microsoft Forms e OneDrive — são plataformas de uso comum, amplamente difundidas no mercado e dotadas de interfaces extremamente intuitivas e simplificadas.

O procedimento de upload e download nessas ferramentas segue o padrão convencional de navegadores de internet, não exigindo qualquer conhecimento técnico especializado ou treinamento prévio por parte das licitantes. As instruções contidas nos Itens 8 e 9 do Edital são consideradas suficientes para a orientação operacional, descrevendo de forma clara o fluxo de envio e a gestão das chaves de acesso.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

Ressalta-se que a utilização de ferramentas comuns visa justamente garantir a ampla competitividade e a transparência, evitando barreiras tecnológicas desnecessárias. Eventuais dúvidas pontuais durante as sessões públicas poderão ser sanadas pela Comissão de Contratação, conforme a necessidade e a dinâmica do certame.

Comissão de Contratação da Concorrência nº 90001/2026

Portaria Confea nº 341/2025